

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2013

“Dispõe sobre realizações de palestras informativas para a comunidade e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Paulo Afonso, calendário para palestras informativas nas áreas de: Educação, Saúde, Justiça, Orçamento, Infraestrutura Cultural, Assistência Social, Direitos Humanos,, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.

Parágrafo 1º - Caberá a qualquer vereador, mediante indicação ao Presidente da Câmara, designar a temática da palestra, com o respectivo palestrante, e a Câmara fará o agendamento, bem como, a organização necessária para sua realização .

Parágrafo 2º - A Câmara disponibilizará funcionários, viabilizará condições físicas e estruturais, bem como, instalação de equipamentos e o fornecimento de materiais necessários.

Art. 2º - As palestras servirão para debater assuntos importantes da comunidade, sempre na condição de esclarecimentos e busca de soluções na prevenção e alternativas no intuito de contribuir com os conflitos sociais.

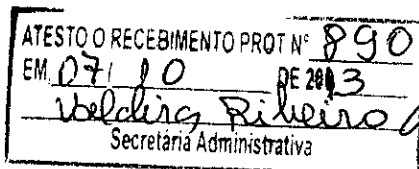
Parágrafo 1º - As palestras serão divulgadas, possibilitando uma integração entre a Câmara Municipal e a população, fortalecendo o compromisso dos Vereadores em atender aos anseios da população.

Parágrafo 2º - Caberá a Assessoria de Comunicação da Câmara dar ampla divulgação e promoção as palestras.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 07 de Outubro de 2013




Marconi Daniel Melo Alencar
Vereador

Justificativa

Este projeto de Resolução visa manter uma interação entre a Câmara Municipal e a população de Paulo Afonso, ampliando o mecanismo através do qual as pessoas poderão acompanhar, de perto, as atividades dos Vereadores, criando um elo de proximidade, bem como, promovendo a integração entre o parlamentar e a sociedade.

Faz-se necessário ressaltar que a iniciativa beneficia o parlamentar que passa a conhecer e presenciar as dificuldades enfrentadas pela população nos diferentes setores como : Educação, Saúde, Justiça, Infraestrutura, Serviços Públicos, Cultura, Orçamentos, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor . As palestras contribuirão para conscientizar a comunidade da importância do seu conhecimento sobre diversos assuntos.

O fato de se realizar palestras em vários segmentos possibilita, ainda que de forma tímida, o despertar dos cidadãos para que intervenham no processo político de sua comunidade. É importante ter em mente a idéia de que a contínua participação leva ao aprendizado, ainda mais se for acompanhada por outras formas de envolvimento levando a Câmara mais perto da população.

Torna-se imprescindível citar o evidente incentivo à “democracia participativa” que esta Resolução trará para engrandecimento, desenvolvimento e tornar o Poder Legislativo Municipal mais perto da sociedade.